Portaria nº 108/GAB/CMMA/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

ADEMIR PEREIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 02 (Duas diárias) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 17/10/2017 a 18/10/2017 de outubro de 2017, O objetivo do presente é:

1- Ao mesmo tempo solicitar do *Sr. Deputado Estadual Lazaro Aparecido Dobri* a intervenção junto ao governo do Estado de Rondônia para a liberação de material esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer (SEMCEL) do Município de Ministro Andreazza - RO.

2- Solicitar a intervenção junto ao governo do Estado de Rondônia, relacionado à demanda da escola Estadual Nilo Coelho tendo em vista que a energia da escola tem apresentado vários problemas nos últimos meses não suportando os equipamentos eletrônicos da escola, a diretoria da escola informa ainda que foi apresentado já através de documentos para a secretaria estadual de educação e até o momento não se tem respostas.

3 - Solicitar a informações sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) com objetivo entender o funcionamento do programa, e dentro das possibilidades fazer levantamentos no município com intuito de fomentar a produção de alimentos de qualidade e o movimento financeiro de Ministro Andreazza – RO.

II – Arbitrar e conceder 02 (Duas diárias) no valor de R$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 16 de outubro de 2017.

Joel Moura dos Passos
-Presidente-